

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 72/2017

Respalhada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 059/2017 da Assessoria Jurídica do COREN PR, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira do Coren/PR, **RATIFICO** a contratação da empresa PREMIER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.636.137/0001-44, para contratação de empresa especializada em retirada, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado na Subseção Cascavel, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Considerando a desnecessidade da publicação nos casos do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Determino a emissão de empenho e adoção dos procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cumpra-se.

Curitiba, 26 de julho de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná